



INOVAÇÃO NO TCU

O IMPACTO DO E-CONTROLE NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Innovation at the TCU
The impact of e-Control on digital transformation

Fábio Henrique Granja e Barros

Doutor em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) e mestre em Economia Ambiental pela mesma universidade. Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 1999 e atual auditor-chefe da Auditoria Especializada em Métodos e Inovação (AudInovação).

E-mail: fabiohg@tcu.gov.br

Rainerio Rodrigues Leite

Engenheiro civil e bacharel em Direito, com especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 1994. Exerce o papel de Chief Information Officer (CIO) do TCU na condição de Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

E-mail: raineriorl@tcu.gov.br

1. A EVOLUÇÃO DIGITAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em um mundo cada vez mais digital e interconectado, a necessidade de se aprimorar e de evoluir torna-se imperativa para garantir a efetividade e a relevância das organizações. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem sido um grande laboratório de inovações que não apenas potencializou as atividades de fiscalização, mas também incrementou a transparência e a interação com gestores e com a sociedade.

Esse processo inovador, em contínuo desenvolvimento, não é fruto apenas da adoção de novas tecnologias, mas principalmente do esforço institucional de se buscar cultivar um ambiente interno com as condições para que a solução de problemas surja. Nos casos de inovações internas que efetivamente contribuíram para os resultados, pôde-se identificar a presença de alguns elementos-chave: clareza no problema que se pretendeu resolver; interação com diversos atores, dentro e fora do Tribunal; cultura de experimentação e prototipação; apoio institucional, com estrutura, recursos humanos e tecnológicos; equipes motivadas; e, por fim, governança balizadora dos papéis e atribuições dos diversos atores.



Nesse contexto, em uma rápida avaliação, é possível constatar a evolução de que o TCU foi palco, isto é, há pouco mais de dez anos não havia no Tribunal: i) o maior repositório de bases de dados públicas do Brasil, que atualmente abrange cerca de 200 bases com 80 terabytes, que é o LabContas; ii) o atual sistema de gestão documental e processual (e-TCU) – antes de sua existência, os servidores eram obrigados a andar com carrinhos de processos pelos corredores e a manter armários em todas as salas para a guarda desses documentos; iii) as fiscalizações contínuas, hoje uma realidade, e que já geraram mais de R\$ 18 bilhões de economia para o Erário¹; iv) as estruturas de núcleos de dados, presentes em seis secretarias, na qual especialistas em análise de bases de dados apoiam diretamente as unidades de negócio; v) as diversas soluções analíticas e robôs, como a Plataforma de Alertas, Riscos e Tipologias (PARTS) e o Análise de Licitações e Editais (Alice); e, mais recentemente, as soluções com uso de inteligência artificial generativa, como o ChatTCU e o CopilotTCU.

Não obstante, a grande quantidade de soluções corporativas, analíticas e painéis no TCU – atualmente existem mais de trezentos no nosso catálogo de serviços de TI – o processo de trabalho do auditor ainda é similar ao de dez anos atrás. Ou seja, a identificação dos riscos, o levantamento dos dados do objeto a ser fiscalizado, os procedimentos de análise, os achados e suas evidências, as irregularidades, o monitoramento, a mensuração dos benefícios do controle, dentre outras ações, continuam, na maioria dos casos, sendo realizadas sem o uso intensivo de dados, o que tem impedido a transição completa para um processo de controle totalmente digital.

Algumas questões ajudam a explicar essa constatação na qual se observa que o processo de trabalho do auditor foi digitalizado, isto é, ocorreu dentro do sistema de gestão processual e documental (e-TCU), mas ainda não se transformou efetivamente em digital. Entre elas, cinco questões merecem especial relevo, quais sejam: i) predominam ações de controle baseadas em documentos digitais (PDF) em detrimento de uso de dados; ii) existe um baixo reaproveitamento de trilhas e tipologias de auditoria já desenvolvidas e de conhecimento gerado em trabalhos prévios; iii) as informações produzidas pelas soluções analíticas ainda não são disponibilizadas devidamente no processo de trabalho dos auditores no momento em que seriam úteis; iv) as análises de grandes bases de dados ainda ficam restritas a poucos processos no Tribunal, por exemplo, as fiscalizações contínuas; v) o número de auditores nas unidades técnicas capazes de realizar análises de dados ainda é pequeno diante do que seria necessário para haver uma disseminação em massa de práticas analíticas.

Nesse sentido, após longo período de maturação, foi concebido o projeto que encaminhará de forma definitiva no TCU muitas dessas questões: o e-Controle.

1.1 E-Controle: a revolução na tomada de decisão e gestão do conhecimento

A plataforma e-Controle é uma iniciativa que visa apoiar o auditor em suas atividades, integrando o processo de trabalho finalístico do Tribunal aos seus sistemas corporativos e analíticos. Assim, todas as etapas do processo de trabalho das ações de controle (identificação de riscos, análises

1 Levantamento realizado pelo Serviço de Gestão do LabContas (SGL/AudInovação).



prévias de admissibilidade, planejamento, execução, relatório, encaminhamentos, benefícios, minutas de relatório e voto, recursos) serão realizadas por meio dessa nova plataforma.

Cabe destacar que os sistemas e soluções analíticas hoje existentes já entregam funcionalidades que serão incorporadas ao e-Control e, como as relacionadas a: planejamento (Mago, Planejar, Fiscalis Plan); apoio à instrução (Débito, CopilotTCU, ChatTCU); decisão (Radar, Sismonitoramento); análise de dados (DGI Consultas, PARTS; comunicação com os gestores (Conecta); dados orçamentários (e-PP). Observa-se, portanto, a capacidade integradora dessa plataforma, que permitirá que as informações sejam disponibilizadas em um mesmo lugar, não sendo mais necessário sair do sistema e alternar em outras janelas de sistemas, como atualmente.

Além da disponibilização dessas funcionalidades, existe a previsão de se utilizar a inteligência artificial para apoiar o auditor nas diferentes etapas de sua jornada de trabalho. Consequentemente, sendo as informações produzidas dentro da plataforma de maneira estruturada (tabular), haverá uma grande oportunidade de se aplicar inteligência artificial na produção de artefatos e papéis de trabalho para as ações de controle, o que gerará uma gestão de conhecimento efetiva.

Em relação ao público externo, destaca-se que a plataforma trará mecanismos que facilitarão a interação com gestores em busca de soluções tempestivas, precisas e assertivas, o que trará ganhos para toda a sociedade. Além disso, será possível gerar painéis apresentando os benefícios construídos na atividade do controle e, em muitos casos, na interação imediata com os gestores.

Em suma, essa solução inovadora permitirá que todas as unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) utilizem dados na tomada de decisão de seus trabalhos, gerenciem o conhecimento gerado pelas ações de controle e melhorem a qualidade e a padronização dessas ações.

O e-Control e representará, portanto, um salto qualitativo na forma como o TCU realiza suas atividades de controle, superando os métodos analógicos e aproveitando o potencial dos dados e da tecnologia para ações de controle mais eficientes e eficazes.

O e-Control e, nesse primeiro momento, irá preparar o ambiente para as fiscalizações (módulo de fiscalização), mas, nos anos seguintes, integrará as demais ações de controle. Atualmente, o e-Control e é composto pelo módulo de risco e pelos submódulos de planejamento, execução e relatório, projetados para integrar e otimizar diferentes etapas do processo de auditoria.

Essa plataforma inovadora fortalecerá a realização de ações de controle baseadas em dados, garantindo transparência, eficiência, conformidade e padronização. Além disso, alinha-se às normas e padrões profissionais definidos pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), não apenas aumentando a credibilidade das fiscalizações, mas também posicionando o TCU como referência global em controle externo.

A inovação no TCU é um processo contínuo e colaborativo, que requer um ambiente propício e uma parceria com diversos atores internos e externos. Ao abraçar a inovação, o TCU não apenas aprimora as próprias operações, mas também contribui para a construção de um futuro no qual o controle público será mais ágil, transparente e capaz de responder aos desafios de um mundo em constante mudança.